

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1215/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 0043110-60.2011.8.11.0041 em trâmite no 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ determinando o enquadramento inicial na classe D nível 11; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/06446.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o enquadramento inicial na classe D nível 11 à servidora ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE, matrícula nº 21102/001, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0043110-60.2011.8.11.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4e198a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar